



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS TEMPORÁRIOS DA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEE

EDITAL Nº 033 SEAD/SEE, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE, no uso das suas atribuições legais, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00554/2026-16, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado**, conforme Edital nº 001 SEAD/SEE, de 29 de outubro de 2025.

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: projeto, disciplina, localidade, classificação, inscrição, nome do candidato e nota.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - CIÊNCIAS HUMANAS (6º AO 9º ANO E/OU ENSINO MÉDIO) – BUJARI – RURAL

24; 2142371; JAILDO SOUZA TORRES; 37.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - TARAUCÁ - RURAL

9; 2140418; JULIA VITÓRIA CASTRO CASSIANO; 44.

CAMINHOS DA EDUCAÇÃO NO CAMPO - PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR (1º AO 5º ANO) - XAPURI - RURAL

45; 2138394; LUZIA DA SILVA E SILVA; 35 / 46; 2144953; ELANE BARBOSA MENDES; 35 / 47; 2142604; ELIANE OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE; 35 / 48; 2141586; EDIMAURA LIRA DA CONCEIÇÃO; 35.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EDUCAÇÃO FÍSICA - TARAUCÁ – URBANA

2; 2142289; FRANCISCA LUDNEA GOMES BONFIM; 37.

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA I – RODRIGUES ALVES – RURAL

4; 2142161; GELSON AMORIM DOS SANTOS; 55.

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 29 de junho de 2026, das 07h30min às 13h30min**, a um dos endereços abaixo:

Cidade	Endereço	Local
Bujari	Rua Geraldo Mesquita nº 148, Centro	Núcleo de Educação
Rodrigues Alves	Av. Getúlio Vargas nº 792, Centro	
Tarauacá	Rua Cel. Juvêncio de Menezes nº 207, Centro	
Xapuri	Rua Floriano Peixoto nº 90, Centro	

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a)** 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b)** Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c)** CPF (original e uma cópia);
- d)** Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e)** Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f)** Documentação de Quitação Militar / Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g)** PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h)** Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i)** Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Nível Médio, Nível Médio Magistério ou Nível Superior fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, **conforme o requerido para o cargo** (original e uma cópia);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- j) Registro no Conselho de Classe, para o cargo de **Professor de Educação Física** (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico: concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Reginaldo Luís Pereira Prates
Secretário de Estado de Educação e Cultura